

Curso Técnico	Cursos de Graduação Correlatos
MECÂNICA	Tecnólogo em Fabricação Mecânica
	Tecnólogo em Processos Metalúrgicos
	Bacharel em Engenharia Mecânica
	Bacharel em Engenharia de Produção Mecânica
MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Bacharel em Engenharia Metalúrgica
	Bacharel em Engenharia Aeronáutica
	Superior de Tecnologia em Produção Cultural
	Superior de Tecnologia em Produção Multimídia
	Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual
	Superior de Tecnologia em Processos Educacionais
	Superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva
	Bacharel em Comunicação
	Superior em Pedagogia
	Superior em Ciências Sociais
RECURSOS HUMANOS	Bacharel em Sistemas e Mídias Digitais
	Bacharel em Administração
	Tecnólogo em Processos Gerenciais
	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos
REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	Tecnólogo em Manutenção Industrial
	Bacharel em Engenharia Mecânica
	Bacharel em Engenharia de Produção Mecânica
	Tecnólogo em Processos Escolares
SECRETARIA ESCOLAR	Tecnólogo em Secretariado
	Bacharel em Secretariado Escolar
	Bacharel em Secretariado Executivo
	Pedagogia
SECRETARIADO	Tecnólogo em Secretariado
	Bacharel em Secretariado Bilingue
	Bacharel em Secretariado Trilingue
	Bacharel em Secretariado Executivo
SEGURANÇA DO TRABALHO	Tecnólogo em Segurança no Trabalho
	Bacharel em Engenharia Civil
	Bacharel em Engenharia Elétrica
	Bacharel em Engenharia Mecânica
	Bacharel em Engenharia de Produção
	Bacharel em Engenharia Química
	Bacharel em Arquitetura
SERVIÇOS PÚBLICOS	Tecnólogo em Gestão de Serviços Públicos
	Bacharel em Administração Pública
	Bacharel em Gestão e Administração Financeira Governamental
	Bacharel em Gestão Empresarial e Pública
	Bacharel em Gestão Pública/Governamental
TELECOMUNICAÇÕES	Tecnólogo em Gestão de Telecomunicações
	Tecnólogo em Redes de Telecomunicações
	Tecnólogo em Sistemas de Telecomunicações
	Tecnólogo em Telemática
	Bacharel em Engenharia de Telecomunicações
	Bacharel em Engenharia Elétrica
TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	Tecnólogo em Negócios Imobiliários
	Tecnólogo em Marketing
	Tecnólogo em Gestão Comercial
	Tecnólogo em Gestão Financeira
	Bacharel em Administração

ANEXO VI
(da Resolução SEE nº 3.511, de 30 de junho de 2017)
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REGENTE DE AULA, NAS ESCOLAS ESTADUAIS QUE OFERTAM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO.

Inscrição Nº	/2016	GRUPO I
Nome: _____		
Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: _____		
Documento de Identidade Nº: _____ Órgão Expedidor: _____		
Endereço: _____		
Município: _____ Estado: _____ CEP: _____		
e-mail do Candidato: _____		
Tempo de Serviço declarado até 30/11/2016: _____ DIAS		

REQUER sua inscrição, nos termos da Resolução SEE Nº 3.511/2017, de 30/06/2017, para Designação para o exercício de Função Pública de Professor da Educação Básica, Regente de Aula, nas Escolas da Rede Estadual de Ensino que ofertam Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o GRUPO I:

ESCOLA ESTADUAL: _____
CURSO TÉCNICO: _____

HABILITACAO E ESCOLARIDADE – GRUPO I	
()	- Licenciatura Plena com formação específica ou correlata à do curso técnico em que pretende lecionar ou
()	- Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com formação específica ou correlata à do curso técnico em que pretende lecionar acrescido de Formação Pedagógica de Docentes
()	- Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com formação específica ou correlata à do curso técnico em que pretende lecionar
()	- Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em outra área do conhecimento em cujo histórico escolar comprove formação para componentes profissionalizantes do curso técnico em que pretende lecionar
()	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de licenciatura com formação específica ou correlata à do curso técnico em que pretende lecionar
()	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com formação específica ou correlata à do curso técnico em que pretende lecionar
()	- Curso Técnico em nível médio com formação específica ou correlata à do curso técnico em que pretende lecionar

Responsabilizo-me pelas informações prestadas acima, declarando a veracidade das mesmas.

_____	de _____	de _____
Carimbo da Escola		

Assinatura do requerente

Comprovante de Inscrição

Protocolo de Inscrição Nº _____, realizada nos termos da Resolução SEE Nº 3.511/2017

Grupo I - Curso Técnico: _____

Escola Estadual: _____

Responsável pelo recebimento da inscrição: _____

Data: ____/____/____

Carimbo da Escola

ANEXO VII
(da Resolução SEE nº 3.511, de 30 de junho de 2017)
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REGENTE DE AULA, NAS ESCOLAS ESTADUAIS QUE OFERTAM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO.

Inscrição Nº	/2016	GRUPO II
Nome: _____		
Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: _____		
Documento de Identidade Nº: _____ Órgão Expedidor: _____		
Endereço: _____		
Município: _____ Estado: _____ CEP: _____		
e-mail do Candidato: _____		
Tempo de Serviço declarado até 30/11/2016: _____ DIAS		

REQUER sua inscrição nos termos da Resolução SEE Nº 3.511/2017, de 30/06/2017, para Designação para o exercício de Função Pública de Professor da Educação Básica, Regente de Aula, na Escola da Rede Estadual de Ensino, abaixo identificada, que oferta Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o GRUPO II:

ESCOLA ESTADUAL: _____
CURSO TÉCNICO: _____
COMPONENTE(S): _____

HABILITACAO E ESCOLARIDADE – GRUPO II	
()	- Licenciatura plena com habilitação específica na disciplina da designação ou
()	- Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) acrescido de Formação Pedagógica de Docentes com habilitação específica na disciplina da designação
()	- Licenciatura plena em outra área do conhecimento, em cujo histórico escolar comprove formação na disciplina da designação

()	- Licenciatura curta com habilitação específica na disciplina da designação
()	- Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com formação específica ou correlata à do curso técnico, para lecionar a disciplina da designação
()	- Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em outra área do conhecimento, em cujo histórico escolar comprove formação para lecionar a disciplina da designação
()	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de licenciatura plena com habilitação específica na disciplina da designação
()	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com formação específica ou correlata à do curso técnico, para lecionar a disciplina da designação
()	- Curso Técnico em nível médio com formação específica ou correlata à do curso técnico, para lecionar a disciplina da designação

Responsabilizo-me pelas informações prestadas acima, declarando a veracidade das mesmas.

Assinatura do requerente

Responsável pelo recebimento da inscrição: _____

(Nome/Assinatura/MaSP)

Data: ____/____/____

Carimbo da Escola

Comprovante de Inscrição

Protocolo de Inscrição Nº _____, realizada nos termos da Resolução SEE Nº 3.511/2017

Grupo II - Curso Técnico: _____

Escola Estadual: _____

Responsável pelo recebimento da inscrição: _____

Data: ____/____/____

Carimbo da Escola

30 980749 - 1

PORTARIA/NUCAD/AST/SEE Nº 86/2017 -

Prorrogação da Suspensão Preventiva
O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução SEE/CGE nº 01/2014, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 51/2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 2-6-2017, RESOLVE, com fundamento no artigo 214, da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogar a suspensão preventiva, por 30 (trinta) dias, a contar de 2-7-2017 a 31-7-2017, do servidor A.J.M.R., Masp 1.194.810-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 3, lotado na Superintendência Regional de Ensino São João del-Rei, como medida necessária à continuidade da apuração dos fatos.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 29 de junho de 2017.

(a) Hercules Macedo
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

30 980591 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Sílvia André

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA: MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1021/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa, a contar da publicação, servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
2135 – EE Governador Milton Campos
MASP 1243716-6, Vanessa Nicoletti Gomes de Oliveira;
MASP 1056897-0, Antônio Carlos Mayr.

30 980679 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 668/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Administração, nas escolas estaduais, abaixo relacionadas:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA
Metropolitana A	Caeté	E.E. José Brandão
	Piedade dos Gerais	E.E. Padre Pedro Thyssen
	Belo Horizonte	E.E. Jardim Linhares
Metropolitana B	Betim	E.E. Deputado Simão da Cunha
	Contagem	E.E. Vinícius de Moraes
	Ibirité	E.E. Sandoval Soares de Azevedo
	Sarzedo	E.E. José Pereira dos Santos
Metropolitana C	Jaboticatubas	E.E. Leônidas Marques Afonso
	Pedro Leopoldo	E.E. Imaculada Conceição
	São José da Lapa	E.E. José Elias Issa
Monte Carmelo	Vespasiano	E.E. Machado de Assis
	Coromandel	E.E. Alirio Herval
Montes Claros	Bocaiuva	E.E. Professor Gastão Valle
	Muriá	E.E. Eugênio Lopes
Nova Era	Miradouro	E.E. Padre Alfredo Kobal
	Santa Maria de Itabira	E.E. Doutor Costa
	São Domingos do Prata	E.E. Marques Afonso
Ouro Preto	Diogo de Vasconcelos	E.E. Coronel Nicolau Sampaio
	Itabirito	E.E. Intendente Câmara
	Ouro Preto	E.E. Antônio Pereira
Pará de Minas	Bom Despacho	E.E. Professor Wilson Lopes do Couto
	Pará de Minas	E.E. Fernando Otávio
Paracatu	Paracatu	E.E. Doutor Virgílio de Melo Franco
Passos	Piumhi	E.E. Professor João Menezes
	Tiros	E.E. Padre José Coelho
Patos de Minas	Varjão	E.E. João Pereira Brandão
	de Minas	

Patrocínio	Ibiá	E.E. Doutor Pedro Dias dos Reis
	Perdizes	E.E. Padre João Balker
Pirapora	Pirapora	E.E. Deputado Quintino Vargas
	Pirapora	E.E. Argele Carvalho Santos da Mota
Poços de Caldas	São Romão	E.E. Afonso Arinos
	Caldas	E.E. Vicente Landi Júnior
Ponte Nova	Monte Belo	E.E. Frei Levino
	Alvinópolis	E.E. Professor Cândido Gomes
Pouso Alegre	Teixeiras	E.E. Doutor Mariano da Rocha
	Bueno Brandão	E.E. Bueno Brandão
São João del Rei	Monte Sião	E.E. Provedor Theófilo Tavares Paes
	Coronel Xavier Chaves	E.E. Coronel Xavier Chaves
São Sebastião do Paraíso	Santa Cruz de Minas	E.E. Amélia Passos
	Cássia	E.E. São Gabriel
Sete Lagoas	Monte Santo de Minas	E.E. Américo de Paiva
	Prudente de Moraes	E.E. Antônio Delphino dos Santos
Teófilo Otoni	Santana de Pirapama	E.E. Coronel Domingos Diniz Couto
	Sete Lagoas	E.E. Doutor Arthur Bernardes
Uberaba	Ladainha	E.E. de Ladainha
	Teófilo Otoni	E.E. Doutor Waldemar Neves da Rocha
Uberlândia	Tocantins	E.E. Dr. João Pinto
	Ubá	E.E. Padre Joãozinho
Unai	Santa Juliana	E.E. Santa Juliana
	Uberaba	Centro de Orientação e Pesquisa em Educação Especial
Varginha	Araguari	E.E. Raul Soares
	Uberlândia	E.E. Professor Ederlindo Lannes Bernardes
Varginha	Unai	E.E. Elisa de Oliveira Campos
	Machado	E.E. Iracema Rodrigues
Varginha	Nepomuceno	E.E. Doutor Ernane Vilela Lima
	Três Corações	E.E. Godofredo Rangel
	Varginha	E.E. Coração de Jesus

PORTARIA n.º 669/2017
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Informática, nas escolas estaduais, abaixo relacionadas:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA
Araçuaí	Itaobim	E.E. Irmãos Fernandes
	Ninheira	E.E. de Ninheira
Caratinga	São João do Oriente	E.E. Vitalino de Oliveira Ruela
	Ipanema	E.E. Coronel Calhau
Coronel Fabriciano	Ipatinga	E.E. Selim José de Salles
Curvelo	Curvelo	E.E. Ministro Adauto Lúcio Cardoso
	Itaúna	E.E. de Itaúna
Divinópolis	Santo Antônio do Monte	E.E. Doutor Alvaro Brandão
	Governador Valadares	E.E. Professor Néelson de Sena
Governador Valadares	Mantena	E.E. Professora Zilda Pinheiro da Silva
	Nova Módica	E.E. Doutor Alair Alves Costa
Itajubá	Itajubá	CEP – Centro de Educação Profissional de Itajubá
Manhuaçu	São João do Manhuaçu	E.E. Professor Juvenino Nunes
	Belo Horizonte	E.E. Instituto São Rafael
Metropolitana A	Caeté	E.E. José Brandão
	Piedade dos Gerais	E.E. Padre Pedro Thyssen
Metropolitana B	Belo Horizonte	E.E. Geraldo Jardim Linhares
	Mateus Leme	E.E. Domingos Justino Ribeiro
	Sarzedo	E.E. José Pereira dos Santos
Metropolitana C	Belo Horizonte	E.E. Professor Afonso Neves
	Lagoa Santa	E.E. Cecília Dolabela Portela Azeredo
	São José da Lapa	E.E. José Elias Issa
Nova Era	Santa Maria de Itabira	E.E. Doutor Costa
	São Domingos do Prata	E.E. Marques Afonso
Patrocínio	Ibiá	E.E. Doutor Pedro Dias dos Reis
	Perdizes	E.E. Padre João Balker